MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 16 de junho de 2025 | Ano V | Edição nº 633
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Muncicípio de
Parapuã

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 16 de junho de 2025 | Ano V | Edição nº 633
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE: Nº 06/2025

PROCESSO: Nº 77/2025

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 06/2025

OBJETO: Celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Parapuã e a Associação Filantrópica de Proteção aos cegos, conforme Plano de Trabalho.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Parapuã

CONVENENTE: Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos

CNPJ: 44.862.407/0001-01

PERÍODO: Junho/2025 a Dezembro/2025

VALOR: R$ 5.250,00 (Cinco mil, duzentos e cinquenta reais)

A celebração da parceria em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, ante a expressa indicação da entidade beneficiaria que originou o Termo de Colaboração firmado, em conformidade ao disposto no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica.

A proposta apresentada pela Entidade e o Parecer Técnico de Análise do Plano de Trabalho, verifica que a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO visa o de ofertar atendimento especializado e ser referência de apoio as pessoas com deficiência visual e suas famílias, restando, portanto, caracterizada a oportunidade e conveniência da Administração.

Parapuã, 16 de junho de 2025.

Gilberto Hoshino

Departamento de Licitações

]

.....